



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM-SAÚDE
ATA Nº 07/2017

Aos vinte e sete dias do mês junho de dois mil e dezessete às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: o Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho, Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares João Antônio Ferreira, e, com os Conselheiros Suplentes Michel do Lago Amaro, Fernanda Luiza Borckardt. As ausências das Conselheiras Cláudia C.T. Mandelli, Eveline Bisol e do Conselheiro Rui Miguel foram justificadas. O Presidente do Conselho Gestor iniciou a pauta com item da Aprovação da Ata 06/2017 (zero seis barra dois mil e dezessete). A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. O Conselheiro André solicitou a inversão da pauta. O que foi aprovada pelos demais Conselheiros. Passando para os assuntos gerais o Conselheiro André informou a doação de bem móvel (geladeira), conforme Processo número 663/2017 (seiscentos e sessenta e três barra dois mil e dezessete), para a FAS (Fundação de Assistência Social), sendo que este assunto passou pelas Procuradorias tanto do IPAM como da FAS, as quais pronunciaram-se favoravelmente. A doação foi aprovada pelos Conselheiros por unanimidade. Além disso, informou aos demais Conselheiros que conforme o Processo Administrativo de número 627/2017 (seiscentos e vinte e sete barra dois mil e dezessete), assunto pagamento de profissionais para prestarem palestras no Grupo de Gestantes do IPAM, o que resultou na Instrução Normativa 01/2017 (zero um barra dois mil e dezessete). Em razão da impossibilidade da prestação de serviços de forma gratuita no âmbito do IPAM, fixou-se na supracitada instrução normativa, o valor equivalente a três consultas médicas (valor este baseado na tabela de honorários médicos praticada pelo IPAM - Saúde), por palestra ou oficina. O Conselheiro João indagou sobre o local em que iriam ser realizadas as palestras sobre o Grupo de Gestantes, o que foi respondido pelo Conselheiro André, que seria nas dependências do próprio IPAM. Ainda, o Conselheiro João destacou que estas palestras deveriam ser realizadas nos demais Distritos, em razão do deslocamento não ser sempre possível. A Conselheira Fernanda indaga sobre como o Conselho pode acompanhar a contratação dos profissionais que irão realizar estas palestras e oficinas. O Conselheiro André respondeu que ficou a cargo do Setor de Serviço Social buscar estes profissionais, que de maneira geral é difícil conseguir profissionais interessados em ministrar oficinas e palestras, devido a rotina usualmente enfrentada por eles no exercício das respectivas profissões e nos consultórios próprios. Os Conselheiros aprovaram a Instrução Normativa 01/2017. A Conselheira Fernanda questionou sobre a situação da transformação da Farmácia do IPAM em SA. O Conselheiro André respondeu que o processo está sob a análise do Procurador-Geral do Município. Além disso, a Conselheira Fernanda sugere que seja criado um grupo de estudo sobre a Lei do Plano de Saúde/IPAM, em razão do alto número de reclamações, buscando melhorias no Plano. Ao fazê-lo, citou o atendimento de emergência pediátrico no Hospital Círculo, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), o que onera demasiadamente o servidor de padrão 1 (um), por exemplo. O Conselheiro André destaca que seja de início realizado um estudo sobre o pronto de atendimento pediátrico. A Conselheira Fernanda destaca outros pontos como o número restrito de consultas em fisioterapeutas e nutricionistas, citando que deve ser realizado um controle, mas o caráter preventivo é necessário, uma vez para evitar que acabe enquadrado no Artigo 19. A Conselheira Fernanda destaca também que o financiamento odontológico do IPAM deve ser revisto, uma vez que, segundo ela cobra juros altíssimos. Citou, ao afirmá-lo, a ocorrência de muitos descredenciamentos, e que fora informada pelos prestadores as dificuldades no